



MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 04/2016-MTPA,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE
AR CONDICIONADO CENTRAL E
APARELHOS INDEPENDENTES DE
CONDICIONAMENTO DE AR, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS E
AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA
TEMPER ENGENHARIA E
COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio do(a) **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL** com sede no no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1723253, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 008.001.874-23, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República nº 392, publicada no D.O.U. de 03/05/2018 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT nº 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. nº 192, de 06/10/2010, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.907.701/0001-77**, sediada na SOF/SUL Q.01 Conj. "B" lotes 1/2, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1700445, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 489.076.698-72, tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.012136/2016-14** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o **Contrato n.º 04/2016-MTPA** por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/06/2018** à **29/06/2019**, conforme faculta sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo, está estimada em **R\$ 891.478,44** (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses, sendo o montante de **R\$ 450.691,88** (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) para cobrir as despesas de **29/06/2018** à **31/12/2018**, correndo à conta de créditos orçamentários, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 13.587, de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800290, de 20/06/2018,

Programa de trabalho: 26.122.2126.2000.0001, fonte: 0100, natureza de despesa: 33903704 no valor de **R\$ 450.691,88** (quatrocentos e cinqüenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), podendo ser emitido empenho de reforço, independentemente de novo termo aditivo, e o restante no valor de **R\$ 443.262,89** (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para cobrir as despesas de **01/01/2019 à 29/06/2019**.

Parágrafo Único – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN n.º 02, de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de **29/06/2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato n.º 04/2016-MTPA**, de 29/06/2016, não modificadas no todo ou em parte pelo presente termo aditivo, sendo ressaltado o direito da **CONTRATADA** de pleitear a **reapctuação dos preços**, nos termos da **Cláusula Sexta** do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

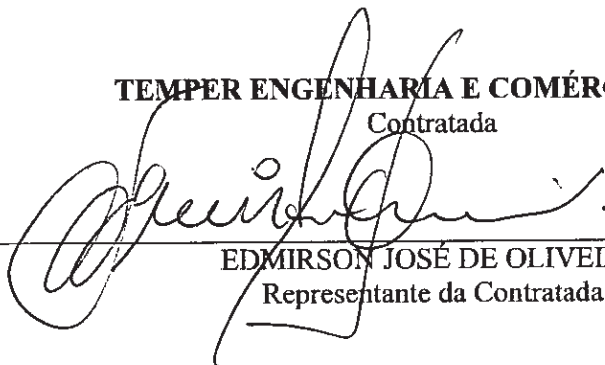
Brasília/DF, 29 de junho de 2018.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
Contratante



EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Subsecretário de Assuntos Administrativos

TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Contratada



EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Representante da Contratada



Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2018

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convida o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Órgão/Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelos Correios
ANTÔNIO EDUARDO MARTINS	408.520.676-15	621807/2007	ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS DE MINAS GERAIS/MG CNPJ: 05.844.903/0001-72	Entidade: Ausente
JOELSON HORA COSTA	149.093.915-68	722424/2009	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP/SE CNPJ: 13.006.572/0001-20	Responsável interveniente: Não localizado
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	095.317.265-15			
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE	517.822.435-34	722424/2009	SEDETEC/SETUR - SE CNPJ: 13.128.798/0003-04	Responsável: Mudou-se
ANA VALERIA RAMOS VICENTE	029.753.924-86	741318/2010	ASSOCIAÇÃO REVIVA - PE CNPJ: 06.187.248/0001-90	Responsável: Ausente
MARINA PANTOJA DOS SANTOS	093.520.742-20	701772/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - ACEAP/AP CNPJ: 34.943.506/0001-56	Responsável: Mudou-se
NESTOR TISSOT	211.188.250-04	778341/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - RS CNPJ: 88.847.082/0001-55	Entidade: Mudou-se
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN	410.988.204-44	702547/2008	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - AL CNPJ: 02.210.303/0001-64	Entidade: Mudou-se Responsável: Mudou-se
MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES	680.707.308-97	708662/2009	ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AVAPE - SP CNPJ: 43.337.682/0001-35	Entidade: Mudou-se Responsável: Desconhecido

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE
Coordenador-Geral de Convênios

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNAEXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 185001

Número do Contrato: 15/2017.

Processo: 72100000899201457.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO -CNPJ Contratado: 01097636000166. Contratado: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E-COMUNICACAO ESTRATEGI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/06/2018 a 27/06/2019. Data de Assinatura: 26/06/2018.

(SICON - 05/07/2018) 185001-18203-2018NE800034

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018

Processo: 00005.208783/2015-12. Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 01/2018 ao Termo de Colaboração nº 001/2017. Concedente: Ministério dos Direitos Humanos, CNPJ 27.136.980/0001-00, e o Centro Popular da Juventude - Vida e Juventude- CNPJ nº 03.612.569/0001-04, denominado Conveniente. Finalidade: promover alteração no Termo de Colaboração Original na sua CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, com acréscimo de novos recursos. Os recursos ficam suplementados em R\$ 3.332.176,94, à conta de dotação aprovada pela LOA nº 13.255 de 14/01/2018, consignado no Programa de Trabalho: 144222064215J,

ND 335041, Fonte 100, Nota de Empenho 2018NE000122 pelo Concedente. Data de Assinatura: 04/07/2018. Assinatura: Herbert Borges Paes de Bussara, Secretário Nacional da Cidadania, CPF nº 768.144.831-49 e Jussara Mendonça de Oliveira Seidel, Presidente, CPF nº 657.410.306-10.

Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Processo nº 50000.033237/2017-00. Extrato de Termo de Transferência nº 002/2018/MTPA, que entre si celebraram a União por intermédio Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, e o Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF nº 18.715.615/0001-60. Do Objeto. Reincorporação pela União de trechos de rodovias federais, incluindo todas as suas benfeitorias e os seus acessórios, por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, Fundamento legal: Lei nº 13.298, de 20 de junho de 2016, que estabeleceu a reincorporação de trechos rodoviários pela União. Data da Assinatura: 05 de julho de 2018. Assinam: Pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministro de Estado, Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA e pelo Estado de Minas Gerais, o Governador do Estado, Senhor FERNANDO DAMATA PIMENTEL.

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº128, de 05/07/2018, Seção 3, página 180, onde se lê: "... Diretor-Presidente CLÁUDIO SOTERO DE MENEZES ..." leia-se: Diretor-Presidente EDUARDO JORGE LEDSHAM ..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado intimado quanto à possibilidade de agravamento da sanção aplicada, bem como quanto à juntada de novos documentos aos autos dos Processos indicados na tabela abaixo.

Fica oportunizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para que, querendo, apresente sua defesa antes da decisão final, a serem endereçadas à Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal - GTFI/GEOP/SFI, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 6º Andar. Brasília (DF), CEP 70308-200.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gtfi@anac.gov.br.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO (NUP)
RPG TRANSPORTES LTDA	05.330.059/0001-61	000017/2018	00058.000186/2018-79
RPG TRANSPORTES LTDA	05.330.059/0001-61	000022/2018	00058.000240/2018-86

EDMARCIO ANDRADE PIRES
Gerente Técnico

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 113214

Nº Processo: 00058530480201720.

PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 58619404000814. Contratado: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS -DE TELECOMUNICACOES LT. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos audiovisuais do auditório, plenário e sala de reuniões da Agência Nacional de Aviação Civil.Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02. Vigência: 01/07/2018 a 01/07/2021. Valor Total: R\$792.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800447. Data de Assinatura: 27/06/2018.

(SICON - 05/07/2018) 113214-20214-2018NE800001

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOSCOORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 390004

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 50000012136201614.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 24907701000177. Contratado: TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, conforme faculta sua cláusula segunda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/06/2018 a 29/06/2019. Valor Total: R\$891.478,44. Fonte: 100000000 - 2018NE800290. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 05/07/2018) 390004-00001-2018NE800088